

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 1) Possui empresa executando o serviço do objeto atualmente? Se sim, qual empresa? E qual a data prevista do término do atual contrato?
- 2) Sabendo-se que a alíquota do ISSQN pode variar entre 2% a 5%. Qual a alíquota do ISSQN no Município para o serviço do objeto?
- 3) Na cidade há transporte coletivo? Qual o valor da passagem?
- 4) A planilha de custo será solicitada apenas para o licitante vencedor?
- 5) Na composição da planilha de custo, deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Se sim, quais funções e quantidades de postos deverão receber?
- 6) Na composição da planilha de custo, deverá ser provisionado adicional de periculosidade? Se sim, quais funções e quantidades de postos deverão receber?
- 7) Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração da proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
- 8) A empresa optante do Simples Nacional poderá se beneficiar desse regime tributário para elaboração de sua planilha?
- 9) Qual Convenção Coletiva foi usada para elaborar a estimativa de custos?
- 10) O atestado de capacidade técnica deverá ter a comprovação de habilidade da licitante em gestão de mão de obra, correto?
- 11) Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- 12) Será necessário fornecer algum tipo de equipamentos/ferramentas? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
- 13) A licitante poderá utilizar seu próprio modelo da planilha de composição de custo ou deverá utilizar o padrão do contratante?

### Resposta ao Pedido de Esclarecimento

- 1) R: Essas Informações podem ser verificadas na sitio do órgão  
[https://www.araguari.mg.leg.br/!](https://www.araguari.mg.leg.br/)
- 2) R: De acordo com o seu município, pois a nota será emitida no mesmo.
- 3) R: A empresa deverá entrar em contato com a operadora de transporte.
- 4) R: Sim!
- 5) R: Cabe à empresa a verificação do objeto se é compatível ou não.
- 6) R: Cabe à empresa a verificação do objeto se é compatível ou não.
- 7) R: Essas previsões estão no Edital.
- 8) R: Se a Lei permitir sim.
- 9) R: Todas as cotações foram realizadas com fulcro na Lei Federal 14.133/2021.
- 10) R: Conforme o Edital.
- 11) R: No Edital não contempla fornecimento de material.
- 12) R: Uniformes e EPIS.
- 13) R: Além da planilha disponibilizada no Edital poderá ser utilizada a planilha da participante desde que contemple todos os itens conforme planilha do edital.